



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS  
RUA MARIO ALVIM, 121 – BAIRRO SÃO FRANCISCO  
CNPJ 64.484.207/0001-61  
CEP 37.928.000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MG  
E-MAIL [camaramsaoroque@yahoo.com.br](mailto:camaramsaoroque@yahoo.com.br)

## PORTARIA Nº 06/2026

**Dispõe sobre a nomeação de prestador de serviços para implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas institucionais e mídias sociais da Câmara Municipal de São Roque de Minas.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção, atualização e gerenciamento contínuo dos sistemas institucionais utilizados pela Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a importância do adequado funcionamento do **Portal Interlegis**, do **Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL**, bem como da gestão das mídias sociais institucionais, como instrumentos de transparência, publicidade dos atos legislativos e comunicação com a sociedade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apoio técnico especializado para garantir a eficiência, segurança e regularidade dos serviços digitais da Câmara Municipal;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o **Sr. Wagner da Costa Guedes**, como Prestador de Serviços, para atuar na implementação, manutenção e gerenciamento do site institucional da Câmara Municipal de São Roque de Minas, bem como no Portal Interlegis, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL e nas mídias sociais institucionais.

Art. 2º As atividades a serem desempenhadas compreendem, entre outras:

- I – criação, atualização e manutenção do site institucional da Câmara Municipal;
- II – gerenciamento técnico e operacional do Portal Interlegis;
- III – suporte, manutenção e atualização do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL;
- IV – gerenciamento e atualização das mídias sociais institucionais da Câmara Municipal;
- V – apoio técnico às demandas digitais relacionadas à transparência e à divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo.

Art. 3º A prestação dos serviços será realizada conforme as condições estabelecidas no respectivo instrumento contratual, observada a legislação vigente, especialmente quanto ao prazo, valores e forma de execução.

|              |                          |
|--------------|--------------------------|
| PUBLICADO EM | <u>23 / 01 / 26</u>      |
| LOCAL:       | <u>Ativo Legislativo</u> |
| RESP.        | <u>[Assinatura]</u>      |



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS  
RUA MARIO ALVIM, 121 – BAIRRO SÃO FRANCISCO  
CNPJ 64.484.207/0001-61  
CEP 37.928.000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MG  
E-MAIL [camaramsaoroque@yahoo.com.br](mailto:camaramsaoroque@yahoo.com.br)

**Art. 4º** Esta Portaria não gera vínculo empregatício com a Câmara Municipal, tratando-se de prestação de serviços de natureza técnica, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Roque de Minas/MG, 23 de janeiro 2026.

**KAIQUE BERNARDES**  
**FERREIRA:12961689**  
**643**

Assinado de forma digital por  
KAIQUE BERNARDES  
FERREIRA:12961689643  
Dados: 2026.01.23 16:16:29  
-03'00'

***Kaique Bernardes Ferreira***  
*Presidente da Câmara Municipal de São Roque de Minas*

|              |                          |
|--------------|--------------------------|
| PUBLICADO EM | <u>23 / 01 / 26</u>      |
| LOCAL:       | <u>Ativo Legislativo</u> |
| RESP.        | <u>Alina</u>             |